



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa “Severino Leite Ramalho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/205 BORBOREMA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema-PB, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou e **EU** promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Borborema relativas ao exercício financeiro de 2022, prevalecendo o Parecer PPL-TC-00218/24 constante do Acórdão APL-TC Nº 00500/24, referente ao Processo Eletrônico TC Nº 02817/23 emitido sobre as contas da gestora **Senhora Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente